



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



= PORTARIA Nº 6 =

O CIDADÃO JOAQUIM RIBEIRO DO VAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE, nos termos do art. 52, e seu § 2º, do Regimento Interno, em vigor, convocar uma Sessão Extraordinária, para o dia 26 do corrente á 14 horas, afim de ser votada a ordem do dia constante da pauta já anunciada e para discussão e votação da matéria que fôr apresentada pelos srs. Vereadores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE AOS SRS. VEREADORES.

Garça, 22 de Maio de 1948

Joaquim Ribeiro do Val
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
SECRETÁRIO DA CÂMARA.

Re. 48.5
2/11